



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

---

LEI Nº 1.573, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

**DENOMINA RUAS NO PERÍMETRO URBANO**

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara aprovou e ele sancionou a presente Lei:*

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar as Ruas e Avenidas conforme especifica:

***Bairro Centro:***

Avenida Central: Avenida Frei Benicio Colleti

Rua Projetada 27: Rua Olindo Carminatti

Rua A: Rua João Conti

Rua B: Rua Hilário Savi

***COHAB:***

Rua Nº 1: Rua Valdir Panatta

Travessa Nº 1: Travessa Flávio Pizzolo

***Bairro São Luiz:***

Avenida A Loteamento São Luiz: Avenida Ana Dulce Savi Nápoli

Avenida B Loteamento São Luiz: Avenida Manfredi Nápoli

Rua nº 1 Loteamento São Luiz: Rua Pedro Savi

Rua nº 2 Loteamento São Luiz: Rua Luiz Pezente

Rua nº 3 Loteamento São Luiz: Rua Arnaldo Rovaris

Rua nº 4 Loteamento São Luiz: Rua Álvaro Valentin Pessetti

Rua nº 5 Loteamento São Luiz: Rua Adelar Pizzolo

Rua nº 6 Loteamento São Luiz: Rua Hector Bernhardt

Rua nº 7 Loteamento São Luiz: Rua Oldair Búrigo

Rua nº 8 Loteamento São Luiz: Rua Benta Euzébio Rafael

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

---

***Bairro Vila Marchesini:***

Rua nº 1: Rua Zeferino Crepaldi

Rua nº 2: Rua Valdir Aléssio

Rua nº 3: Rua Hercílio Maffioletti

Rua nº 4: Rua João Turossi

***Bairro Urussanguinha:***

Rua nº 1: Santo Antonin

Rua nº 2: Rua Atílio Zilli

Rua nº 3: Rua Teodoro Izidoro da Rosa

Rua nº 4: Pedro Maffioletti

Rua nº 5: Olavo Silvestri

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 23 de agosto de 2011.

**ECLAIR ALVES COELHO**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei nesta Secretaria na data supra.

**HELDER PESSETTI**  
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---